

26 de dezembro de 2001, no que se refere ao critério de antiguidade e de desempate.

2. Os Procuradores do Estado interessados na remoção deverão inscrever-se mediante requerimento endereçado ao Procurador-Geral do Estado, a ser encaminhado por Comunicação Interna Eletrônica à Assessoria Técnica ao Gabinete, **até o dia 07 de dezembro de 2017**, às 17 horas.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XXI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0007/2016/SAD N° Cadastral 6544

Processo: 55/000.107/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.
Objeto: Constituiu objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona - Do Valor, e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 007/2016, a Cláusula Primeira - Do Objeto, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 020/2016.
Valor Mensal Aditado: R\$ 5.778,54 (cinco mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos a partir de 24 de novembro de 2017.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Valor do Contrato Corporativo: R\$ 1.089.505,46 (um milhão e oitenta e nove mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2017.
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Ednei Marcelo Miglioli e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

EDITAL n. 33/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase IV- Avaliação de Aptidão Física, observando-se:

1. Os candidatos poderão consultar o motivo de sua inaptidão e interpor recurso administrativo por discordância do resultado, acessando a área do candidato através do site www.fapems.org.br.

2. O prazo para interposição dos recursos terá início às 8h do dia 5 de dezembro, e terminará às 16h do dia 6 de dezembro de 2017 (horário de Mato Grosso do Sul).

3. Os recursos interpostos em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, não serão conhecidos.

4. Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br.

5. Os candidatos considerados aptos na Avaliação de Aptidão Física, bem como aqueles que, eventualmente, tiverem o seu recurso administrativo provido, serão convocados, para a Fase V- Avaliação Psicológica, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2017, mediante edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	Apto
284029	ALEX JUNIOR DA SILVA (SUB JUDICE)	Apto
301525	ALEX VIEGAS DE LEMES	Apto
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	Apto
305289	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	Ausente
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Apto
284175	ALLISSON GOMES GUIMARÃES	Inapto
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	Apto

283046	ANALU LACERDA FERRAZ	Apto
196970	ANDRESSA VIEIRA	Apto
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	Apto
208371	ARTHUR DE MEDEIROS BRITO	Apto
302878	ARTHUR ORSINI MAZIERO	Apto
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	Apto
300217	BAUER AUGUSTO VIANA REIS	Apto
287500	BRUNA DE SOUZA MARQUES	Apto
298786	BRUNO BARROS FERREIRA	Apto
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	Apto
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	Apto
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	Apto
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	Apto
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	Apto
286930	CAIUE DUCATTI	Apto
208057	CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	Apto
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	Apto
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	Apto
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES	Apto
210335	DIEGO ARAUJO VARGAS LEAL	Apto
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	Apto
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	Apto
185389	DOUGLAS DE SOUSA SILVA	Ausente
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA (SUB JUDICE)	Apto
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Apto
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	Apto
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	Apto
183308	ERIC TEIXEIRA ARAUJO	Apto
206353	EUGENIO RUDY JUNIOR	Apto
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	Apto
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	Apto
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	Apto
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	Apto
210376	FELIPE MACHADO POTTER	Apto
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	Apto
206823	FERNANDO PRADO MOREIRA (SUB JUDICE)	Inapto
183043	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	Apto
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	Apto
302974	GABRIEL CONRADO SOUZA	Apto
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	Apto
197895	GABRIEL SALLES	Apto
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	Apto
186153	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	Apto
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	Apto
206798	GUILHERME SARIAN	Apto
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	Apto
298159	GUSTAVO MENDES SILVA	Apto
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA	Apto
193050	HERB VITOR RODRIGUES JUNIOR	Inapto
298621	HORÁCIO FORTE BAHIA FREIRE FILHO	Ausente
187835	JACKSON FREDERICO VALE	Apto
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	Apto
205249	JOAO ANTONIO BATISTA RIBEIRO TORRES (SUB JUDICE)	Ausente
183614	JOÃO CLEBER DORNELES	Apto
301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	Apto
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	Apto
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	Apto
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	Apto
184587	LARISSA FRANCO SERPA (SUB JUDICE)	Apto
289970	LAWRENCE GUIMARÃES CUNHA E SILVA	Apto
301665	LUCA VENDITTO BASSO	Apto
299550	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	Apto
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	Apto
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	Apto
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	Apto
293837	MURILO MATOS MOURA	Ausente
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	Apto
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA	Apto
288765	NILSON FRIEDRICH	Apto
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	Apto
186863	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES	Apto
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	Apto
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	Apto
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL	Apto
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	Apto
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	Apto
282676	RENATO LIMA FAZZA	Apto
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	Apto
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	Apto
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	Apto
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	Apto
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	Apto

211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	Apto
303003	STELLA PARIS SENATORE	Apto
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	Apto
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	Apto
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA	Apto
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	Apto
300478	VANDERSON SILVA SANTANA	Apto
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	Apto
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto

EDITAL n. 9/2017 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNDTUR/OTMS/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da Entrevista Pessoal, dos candidatos, relacionados no Anexo Único a este Edital, observando-se:

1. O candidato ausente na Entrevista Pessoal está automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

2. Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal, que não forem convocados para contratação imediata, integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIÉGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo
de Mato Grosso do Sul.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2017/SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNDTUR/OTMS/2017

Nome	Vaga pretendida	Resultado
GREICE APARECIDA DOMINGUES FELICIANO	TURISMÓLOGO COM PÓS	Habilitado
GUSTAVO MARQUES E AMORIM	TURISMÓLOGO COM PÓS	Habilitado
FABRIZIA VALLE DA COSTA	TURISMÓLOGO COM PÓS	Habilitado
DIONATAN MIRANDA DA SILVA	TURISMÓLOGO COM PÓS	Habilitado
MUNIER ABRÃO LACERDA	TURISMÓLOGO COM PÓS	Habilitado
LEONARDO VIEIRA LORENZZETTI	TURISMÓLOGO COM PÓS	Habilitado
Nome	Vaga pretendida	Resultado
GUSTAVO MARQUES E AMORIM	TURISMÓLOGO	Habilitado
THATIANE POIATO CASTELANI COELHO	TURISMÓLOGO	Habilitado
ANDRÉIA TEIXEIRA BATISTA	TURISMÓLOGO	Habilitado
OLÍVIA FREIRE	TURISMÓLOGO	Habilitado
ELISSANDRA CANESIN GARCIA	TURISMÓLOGO	Habilitado
MAYCON XIMENES NUNES	TURISMÓLOGO	Habilitado
LIDIANE APARECIDA SOUZA DA SILVA	TURISMÓLOGO	Habilitado
MARCELLA ROMEIRO DE OLIVEIRA MENEZES	TURISMÓLOGO	Habilitado
FERNANDA DUARTE VASQUES	TURISMÓLOGO	Habilitado
GISELE DA ROSA MARQUES	TURISMÓLOGO	Habilitado
HELEN FERNANDES AMORIM	TURISMÓLOGO	Habilitado
EMANUELI GONÇALVES RIBEIRO	TURISMÓLOGO	Habilitado
FRANCELINA ALBUQUERQUE CHAVES	TURISMÓLOGO	Habilitado
MARCELLA APARECIDA DA COSTA MICHELON	TURISMÓLOGO	Habilitado
MARIA EUGENIA SAVES	TURISMÓLOGO	Habilitado
CARMEM APARECIDA DA SILVA HOZANO	TURISMÓLOGO	Habilitado
ELCIO CORREA DOS REIS	TURISMÓLOGO	Ausente
Nome	Vaga pretendida	Resultado
DAX PERES GOULART	ECONOMISTA	Habilitado
FÁBIO APARECIDO MORELI DE SOUZA	ECONOMISTA	Habilitado
JANETE DE FÁTIMA FERREIRA	ECONOMISTA	Habilitado
SINVAL JULIANO RUIZ CÂNDICO	ECONOMISTA	Habilitado
Nome	Vaga pretendida	Resultado
ELIOMAR VIEIRA JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	Habilitado
ROGER SEDLACEK FIGIBER	ANALISTA DE SISTEMAS	Habilitado
JONAS CHAVES NETO	ANALISTA DE SISTEMAS	Habilitado
RODRIGO DOS SANTOS TORRALBO	ANALISTA DE SISTEMAS	Habilitado
Nome	Vaga pretendida	Resultado
JULIO CÉSAR CABREIRA	ADMINISTRADOR	Habilitado
CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITTINO	ADMINISTRADOR	Habilitado
REGINA CELIA PASSOS	ADMINISTRADOR	Habilitado
FILIPPE LUIS REGENOLD MARTINS	ADMINISTRADOR	Habilitado
NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	ADMINISTRADOR	Habilitado
JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO	ADMINISTRADOR	Habilitado
GLAUCIA RIBEIRO INÁCIO DOS SANTOS MELO	ADMINISTRADOR	Habilitado
EDMEA DE CÁSSIA RABITO CHAVES	ADMINISTRADOR	Habilitado
EDSON DIB BICHARA	ADMINISTRADOR	Ausente
PAULO TARSO DIOGO DO AMARAL	ADMINISTRADOR	Ausente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.352, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Desativa o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA IV, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio, em escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55 da Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, e considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA IV, da Rede Estadual de Ensino/MS, aprovado pela Resolução/SED n. 3.123, de 7 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA IV, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Revoga-se, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Resolução/SED n. 3.125, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.352, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MUNICÍPIO	ESCOLA
Água Clara	Escola Estadual Marechal Castelo Branco
Amambai	Escola Estadual Coronel Felipe de Brum
Anastácio	Escola Estadual Maria Corrêa Dias
Angélica	Escola Estadual Senador Filinto Müller
Antônio João	Escola Estadual Aral Moreira
Aparecida do Taboado	Escola Estadual Ernesto Rodrigues
Aquidauana	Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade
Aral Moreira	Escola Estadual João Vitorino Marques
Bandeirantes	Escola Estadual Ernesto Solon Borges
Bataguassu	Escola Estadual Peri Martins
Batayporã	Escola Estadual Braz Sinigaglia
Bela Vista	Escola Estadual Castelo Branco
Bodoquena	Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim
Bonito	Escola Estadual Luiz da Costa Falcão
Brasilândia	Escola Estadual Adilson Alves da Silva
Caarapó	Escola Estadual Arcênio Rojas Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo
Campo Grande	Escola Estadual Adventor Divino de Almeida Escola Estadual Aracy Eudociak Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira Escola Estadual Lúcia Martins Coelho Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere Escola Estadual Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho Escola Estadual Prof. Uliisses Serra
Cassilândia	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal
Chapadão do Sul	Escola Estadual Augusto Krug Netto Escola Estadual Jorge Amado
Coronel Sapucaia	Escola Estadual Eneil Vargas
Corumbá	Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros Escola Estadual Dr. João Leite de Barros Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva
Costa Rica	Escola Estadual José Ferreira da Costa
Coxim	Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura
Deodápolis	Escola Estadual Scila Médici
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra
Douradina	Escola Estadual Barão do Rio Branco
Dourados	Escola Estadual Presidente Tancredo Neves Escola Estadual Vilmar Vieira Matos
Eldorado	Escola Estadual 13 de Maio